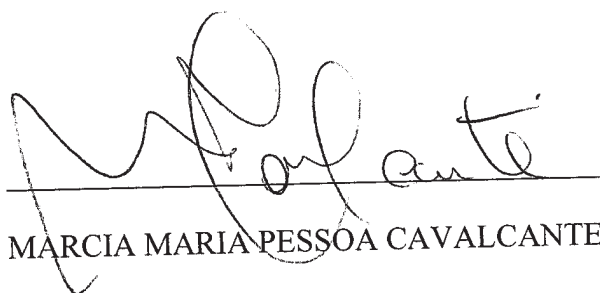


## AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Aos 10 dias do mês de abril de 2018 nesta cidade e Comarca de Santos, na Av. General Francisco Glicério, 591 ap.102 no bairro da Pompéia, , em cumprimento ao mandado nº 562.2018/016191-4 do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível de Santos, extraído dos autos as Ação de Execução de Títulos Extrajudicial-Despesas Condominiais, Proc. Nº 1009518-67.2017.8.26.0562 que o Residencial Jardins da Pompéia move contra WERMERSON PATRÍCIO DE LIMA, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel supra, O APARTAMENTO Nº 102, LOCALIZADO NO 10º ANDAR DO RESIDENCIAL “JARDINS DA POMPÉIA” , situado na Av. General Francisco Glicéria , 591, bairro da Pompéia, na cidade de Santos, confrontando pela frente com a projeção do recuo fronteiro do prédio pelo alinhamento da referida avenida, do lado esquerdo com a projeção do recuo lateral esquerdo do prédio ,do lado direito com o apartamento final 01 e nos fundos com o poço dos elevadores e apartamento final 3, com área privativa de 95,67 m<sup>2</sup>, a área de garagem 21,50 m<sup>2</sup>, a área comum de 52,11 m<sup>2</sup>, a área total de 169,28 m<sup>2</sup>, a fração ideal sobre a totalidade do terreno e nas coisas de uso comum do condomínio de 2,574%.A este apartamento fica vinculada a garagem 08- dupla no edifício, objeto da matrícula nº 57.389, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, São Paulo. AVALIADO EM R\$ 799.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS).A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa as imobiliárias da região ,e o método utilizado para a avaliação foi anúncios da web de imóveis similares; ressalvando-se que esta oficial de justiça , não possui conhecimentos técnicos especializados para a realização de cálculos da benfeitorias/e ou depreciações no imóvel .Para constar, lavrei o presente auto, que , lido e achado conforme , segue devidamente assinado. A Oficial de Justiça Avaliadora.



MARCIA MARIA PESSOA CAVALCANTE

MATRÍCULA Nº 308.516